PREFEITURA DE AMARANTE
O TRABALHO NÃO PODE PARAR

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Ao Senhor
JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação, Concorrência Eletrônico nº 013/2025

Para Adjudicação e Homologação, processo administrativo nº 318/2025, PNCP nº 06157846000116-1-000001/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no trecho compreendido entre o Povoado Mundo Novo e as proximidades do Povoado Jabuti, zona rural de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão (MA), em de 22 de abril de 2026.

Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação

PREFEITURA DE AMARANTE
O TRABALHO NÃO PODE PARAR

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2025
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no trecho compreendido entre o Povoado Mundo Novo e as proximidades do Povoado Jabuti, zona rural de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência Eletrônica n° 013/2025, em favor da empresa: **BRENNO MATHEUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.893.498/0001 37**, com sede na R 26 DE MARÇO, Nº 435, CENTRO – SANTA LUZIA, vencedora, com proposta apresentada no valor global de **R$ 1.026.966,48 (um milhão vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica n° 013/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 24 de abril de 2026.

JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Sexta, 24 de Abril de 2026 VOL: 7 | Nº 1301
ISSN 2764-6653

AdolescenteLuziré Galheira Leal , deu continuidade Francisco Sousa Evangelista-Mobilizador do resultado sistêmico de proteção contra as violência. à reunião, saudando todos os presentes e agradecendo pela participação. Ele ressaltou a importância do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Amarante do Maranhão e destacou a relevância do trabalho conjunto do comitê para o sucesso dessa iniciativa. O Assistente Social e Mobilizador do resultado sistêmico de proteção contra as violências do Selo Unicef de Amarante do Maranhão, Francisco Sousa Evangelista, realizou uma breve apresentação sobre os principais pontos da Leinº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estado e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão" , explicando seu objetivo de proteger crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo que sejam ouvidos de forma segura e sem revitimização. Foram discutidos os desafios específicos da implementação do fluxo de atendimento no contexto do Município de Amarante do Maranhão, levando em consideração as características culturais da comunidade Amarantina, por haver um número expressivo de povos indígenas no município, os recursos disponíveis e as necessidades identificadas. Questões como a capacitação de profissionais, a estruturação dos espaços de escuta e a articulação entre os órgãos envolvidos foram abordadas de forma detalhada. O comitê definiu as responsabilidades de cada órgão participante na implementação da Lei de Escuta Protegida, bem como elaborou um cronograma de ações para os próximos meses. Ficou acordado que a Secretaria de Assistência Social ficará responsável pela capacitação dos profissionais envolvidos, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente pela adequação dos espaços de escuta, e o Conselho Tutelar pela articulação com outras instituições e o acompanhamento dos casos. Foram discutidos alguns pontos adicionais, como a necessidade de divulgação do fluxo de atendimento para a comunidade e órgãos públicos que atendem crianças e adolescentes e a importância do apoio dos meios de comunicação locais. Também foram abordadas questões logísticas, como a disponibilidade de recursos financeiros para a implementação das medidas necessárias. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteLuziré Galheira Leal , agradeceu a participação de todos e destacou a importância do comprometimento de cada órgão envolvido para o sucesso da implementação da Lei de Escuta Protegida em Amarante do Maranhão. Foi marcada a próxima reunião para acompanhar o andamento das ações e resolver eventuais pendências. Esta ata foi lavrada por mim, _____ Raimundo Nonato Pereira Barroso, secretário da reunião, e será assinada por todos os presentes como forma de registro e validação das decisões tomadas.

Amarante do Maranhão, 16 de abril de 2026
Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: nulqxlt1gwk20260424090450

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no trecho compreendido entre o Povoado Mundo Novo e as proximidades do Povoado Jabuti, zona rural de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA -

AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Sexta, 24 de Abril de 2026 VOL: 7 | Nº 1301
ISSN 2764-6653

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência Eletrônica n° 013/2025, em favor da empresa: **BRENNO MATHEUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.893.498/0001 37**, com sede na R 26 DE MARÇO, Nº 435, CENTRO – SANTA LUZIA, vencedora, com proposta apresentada no valor global de **R$ 1.026.966,48 (um milhão vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos),**nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica n° 013/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 24 de abril de 2026.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: psa4n77jbrf20260424160439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar n° 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas at inentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 12 de maiode 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE 1.775,14m², NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13 :00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:https://http://amarante.ma.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no m esmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 24 de abril de 2026. **Valdenilson de Sousa Costa** - Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kbzizhusrjc20260424070445

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar n° 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas at inentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 13 de maiode 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DOMICILIARES - MSD , MÓDULO SANITÁRIO (PRIVADA COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA